



Handwritten signatures and initials in blue ink, including '1', 'P6', and 'Jana'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

ATA Nº 8/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Cineteatro do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, com funções de primeira secretária, e por Maria Isabel de Jesus Sousa, com funções de segunda secretária, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021.
2. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021.
3. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

4. Discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2022 a 2025) - ano financeiro 2022.
5. Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2022.
6. Discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2022.
7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
8. Eleição de presidentes de Junta de Freguesia, em número a fixar pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Segurança e eleição de oito cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade ligados ao meio eclesiástico, à educação, ao desporto, ao associativismo e às Forças Políticas representadas na Assembleia Municipal.
9. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea i), do artigo 41º, da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho alterada pela Lei nº 80/2015, de 03 de agosto.
10. Eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões.
11. Eleição de um representante de cada Força Política e de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Trânsito, conforme o disposto nas alíneas e) e f), do artº 21º, do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sátão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

12. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.
13. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Educação, conforme o disposto na alínea d), do artº 5º, da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto.
14. Eleição de um a quatro representantes para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local, no âmbito do Projeto “+igual Viseu Dão Lafões”, sendo que, pelo menos um, deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, conforme prevê o nº 3, da Clausula 5ª, do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.
15. Análise, discussão e votação da 3ª Correção Material à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão.
16. Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da AÇÃO SOCIAL, para 2022, nos termos propostos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.
17. Discussão e votação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).
18. Discussão e votação da Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2022.
19. Discussão e votação da Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano 2022.
20. Discussão e votação da Proposta de fixação da participação variável no IRS/2022.
21. Análise, discussão e votação das despesas de representação dos Cargos de direção intermédia de 2º Grau, de acordo com a Proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal realizada do dia 16/12/2021.
22. Autorização para efetuar um contrato de Leasing para aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito de uma candidatura aprovada, do programa “Apoio à Mobilidade elétrica na Administração Pública – 3ª fase”, do fundo ambiental.
23. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
24. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e quarenta e cinco minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Vítor Figueiredo, Carlos Sousa, Paula Cardoso, Zélia Silva, Fernando Gomes.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

A 2ª Secretária da Assembleia: Maria Isabel Jesus de Sousa

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão, João Pedro



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima, David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles, Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Maria Lurdes Gonçalves Almeida, José Luís Correia de Almeida e Marcelo Morgado Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, tendo sido substituídos por Eliseu Gomes Pimentel, Tiago André Cardoso Figueiredo, Lisa de Almeida Marques, Ana Cristina Conde Gonçalves e Elisabete Vaz Figueiredo, Secretária da Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, respetivamente.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 25 (vinte e cinco)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado.

2. Discussão e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto dois da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal do dia 15 de outubro de 2021 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 25 (vinte e cinco)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (abstenções)

Estavam presentes 30 (trinta) membros, pelo que o documento foi aprovado.

3. Leitura de correspondência.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'R. E. Balsa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Inscrições: Não há inscrições.

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Neste período, informou que, embora o Regimento da Assembleia Municipal tivesse sido enviado para os Srs. Deputados, este não constava da ordem de trabalhos para discussão propositadamente, porquanto, no entendimento dos Srs. Deputados, o mesmo poderá carecer de alguma alteração. Mais informou que no último mandato aquele Regimento não tinha sofrido quaisquer alterações. Neste seguimento, informando que os Deputados do PSD concordavam, na íntegra, com o Regimento existente, propôs aos Srs. Deputados das restantes forças Políticas que, se assim o entendessem, comunicassem à mesa da Assembleia, até ao último dia do mês de janeiro de 2022, as sugestões para alteração. Disse ainda que, após o recebimento das sugestões, se nomearia uma comissão, composta por um representante de cada partido político ali presente, para que, juntamente com a mesa, se reunissem e fosse apresentada a proposta final na reunião ordinária de fevereiro.

Assim, colocou a proposta que acabara de explanar, à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

De seguida solicitou às forças políticas com assento naquela Assembleia, que indicassem os seus representantes ou porta-voz. Deste modo foram indicados como representantes os seguinte Deputados:

- PSD – Rui Miguel Loureiro Cabral;
- PS – André Roxo Xavier de Sá;
- CHEGA – Rui Miguel Almeida Lopes da Silva.

Ainda sobre este assunto referiu que, embora houvesse um porta-voz, todos os(as) Deputados(as) daquela Assembleia tinham voz ativa; isto é, todos poderiam emitir a sua opinião. No entanto, nos assuntos oficiais, seria o porta-voz que ali exporia e discutia esse assunto.

Continuou a sua intervenção informando que, juntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mioma, tinham estado presentes no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Informou também que, á semelhança de anos anteriores, no final daquela reunião seria oferecido, pela Câmara Municipal, o habitual Cabaz de Natal.

Seguidamente, colocou o período antes da Ordem do Dia à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

III ORDEM DO DIA

4. Discussão e votação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2022 a 2025) - ano financeiro 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



5
PQ
Hause

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Depois de cumprimentar todos os presentes, disse que iria fazer uma síntese do assunto em discussão, uma vez que o chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, ali presente, iria apresentar uns quadros elucidativos acerca do tema em apreciação. No entanto, antes de continuar com o assunto, solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa, que fosse retirado da discussão o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos, em virtude de, entretanto ter saído nova legislação sobre o assunto, que veio alterar a composição do Concelho Municipal de Segurança, e determinar a necessidade de elaboração de um Regulamento, o qual também carecia de aprovação daquela Assembleia. Assim sendo, o assunto viria novamente àquele Órgão para ser discutido e votado, numa próxima reunião.

Posto isto, retomou o assunto em título, referiu que aquele era um orçamento que procurava ser rigoroso, esperando que fosse cumprido com a colaboração de todos. Sendo um orçamento de treze milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e três euros, enquadrava-se no género dos Planos e Orçamentos que têm vindo a ser elaborados em anos anteriores, dando-lhes, de certa forma, continuidade. Reiterando que era um orçamento equilibrado, esmiuçou o documento, aludindo e explanando várias rubricas, tais como a Educação, Cultura, Laser, Serviços Municipais, Rede Viária, Água e Saneamento, Requalificação de Espaços, Turismo, Comércio. Terminou a sua intervenção dizendo que a Câmara procurou fazer o melhor que sabia, na elaboração daquele Plano e Orçamento, errando algumas vezes, o que era próprio do Homem, e que iriam, igualmente, executa-lo da melhor forma possível, sempre com rigor e equilíbrio.

Presidente da Assembleia Municipal: Deu a palavra ao Chefe da Unidade Financeira, Dr. Domingos Rodrigues, para que inicie a apresentação do Orçamento.

Dr. Domingos Rodrigues: O Dirigente de 3º Grau da Unidade Financeira da Autarquia de Sátão, explicou tecnicamente o documento em discussão efetuando uma explanação elucidativa, no que concerne às verbas e rubricas inscritas no Orçamento de 2022.

Presidente da Assembleia: Depois dos esclarecimentos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo Chefe da Unidade Financeira, colocou o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições.

Inscrições: Marco Girão; André Sá; Miguel Cabral.

Marco Girão: Interveio, dizendo o seguinte:

*“Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Excelentíssimos Senhores membros da Assembleia Municipal;
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias;
Minhas Senhoras e Meus Senhores;*

A força e a legitimidade que derivaram do último ato eleitoral são, igualmente, uma responsabilidade acrescida para quem tem a tarefa de governar o município, uma vez que as expectativas depositadas pelos satenses nos eleitos não podem ser defraudadas.

É preciso que os políticos se preocupem verdadeiramente e que tenham propostas concretas para os problemas reais dos municípios.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. Sousa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano devem responder àquelas que são as expectativas e justas aspirações dos satenses. Devem ter a abrangência necessária, o equilíbrio e dar respostas adequadas às necessidades gerais e básicas da nossa população.

O documento que hoje é apresentado a esta Assembleia, não responde aos anseios legítimos dos satenses. Na linha dos orçamentos anteriores, é cada vez mais evidente a incapacidade de quem lidera o município, de estabelecer um quadro de gestão municipal que não se limite apenas a projetar uma gestão rotineira de rubricas, muitas vezes desfasada de qualquer compromisso sério para com os nossos concidadãos.

Ano após ano, a perceção de quem lê com a devida atenção o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, é a de que este documento se limita a honrar os compromissos do município, se circunscreve à mera gestão do quotidiano, sem qualquer visão de médio e longo prazo e sem qualquer tipo de estratégia ou pensamento sério acerca das políticas municipais a seguir, sendo manifesta a sua incapacidade em projetar um concelho cada vez mais desertificado e economicamente debilitado.

Estes são, pois, do ponto de vista legal, os documentos previsionais para o ano de 2022, mas também são, do ponto de vista das políticas municipais, os documentos que confirmam a visão errática, casuística e meramente contabilística da vida da autarquia, em claro prejuízo para a qualidade de vida dos satenses.

O Orçamento para 2022, segundo o atual executivo, assenta em três fundamentais pressupostos no que toca à ação política: coesão social, coesão territorial e crescimento sustentado.

*No domínio da coesão social, e mais especificamente no sector da saúde, o município prevê criar “condições para que todos os seus munícipes possam ter acesso a uma boa rede de cuidados médicos e serviços de saúde”. No entanto, um município que, durante dois longos anos, se revela incapaz de pressionar eficazmente as autoridades competentes para resolver problemas tão básicos como a **ausência de aquecimento no Centro de Saúde**, e que face ao caos instalado no atendimento aos utentes, durante a gestão da pandemia, e a deficiente qualidade na prestação dos cuidados mais básicos de saúde, mantém um silêncio sepulcral, é um município que não manifesta uma intenção séria em proporcionar bons cuidados de saúde aos seus munícipes.*

*Ora, para fazer face às transferências futuras de competências da administração central nesta área, inscreveu-se nas Grandes Opções do Plano a “**impressionante**” quantia de dez mil euros, correspondente a **0,14 %** do total das despesas.*

Pergunto: com que critério?

*Este é um Orçamento que desvaloriza a cultura, reduzindo em **mais de 48%** a verba destinada a essa área. É um orçamento que, ano após ano, inscreve nas Grandes Opções do Plano rubricas que são meramente contabilísticas e que o executivo municipal não tem a intenção séria de concretizar. A restauração da capela de Nossa Senhora da Oliva, no Tojal, é um dos infelizes exemplos.*

*Recorrentemente listada no orçamento inicial e jamais concretizada, esta obra ilustra que muitas rubricas inscritas no Orçamento são meramente fantasiosas e apenas servem para alcançar, **de forma fictícia**, o princípio do equilíbrio orçamental exigido por lei. Não basta afirmar que se pretende apostar na divulgação do património arquitetónico ou religioso, **são necessárias políticas consistentes e recorrentes nesse sentido**.*

*À semelhança dos anteriores, e fazendo jus a uma longa tradição que retrata uma mentalidade retrógrada e ultrapassada que não soube acompanhar a evolução dos tempos, este é mais um **Orçamento do “betão”**. Nos últimos cinco orçamentos apresentados a esta Assembleia, há um padrão que se repete: os gastos nas rubricas referentes a Transportes Rodoviários e Saneamento têm uma despesa estimada de cerca de três milhões de euros. Raras são as variações que se verificam nestas duas rubricas.*

A “política do betão”, velha estratégia seguida por quem tem uma visão passadista da gestão autárquica, absorve recursos, em detrimento de políticas de educação, inovação, saúde ou de apoio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

7

às famílias. Quando falamos em “política do betão ou do cimento”, pensamos imediatamente em contratação pública, e contratação pública significa, para este executivo municipal, **ajustes diretos**. Penso que a apetência desta autarquia pelo investimento em betão e por ajustes diretos é algo inquestionável.

A esse propósito, lembro a esta Assembleia que o Código dos Contratos Públicos determina que “à contratação pública são especialmente aplicáveis os princípios da transparência, da igualdade e da concorrência. (...) A mais livre e intensa concorrência possível é indissociável dos interesses financeiros públicos, já que é em concorrência que se formam as propostas competitivas e que a entidade adjudicante pode escolher aquela que melhor e mais eficientemente satisfaça o fim pretendido.”

Ora, o uso e abuso dos ajustes diretos vai no sentido contrário do desse mesmo objetivo, não permitindo usufruir das vantagens da **saudável e desejável** competição entre empresas. Além do mais, essa mesma prática, só contribui para a falta de transparência e rigor, que o município tanto apregoa ter.

Relembro que, **entre outras funções**, compete a esta Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal e, no domínio da contratação pública, muito trabalho há por fazer. Este é um orçamento, **também**, que afirma apostar numa política fiscal amiga dos cidadãos, mas que não abdica da taxa de 5% de participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho. Um Orçamento concebido por um município que vê cada vez mais pessoas saírem da nossa terra, nomeadamente jovens, a que não é alheio o facto de também cada vez menos pessoas terem emprego e condições socioeconómicas para se realizarem pessoal e profissionalmente no nosso concelho, e que se recusa persistentemente em adotar uma política fiscal atrativa.

Este é um Orçamento de um município que não é inovador e que não promove um crescimento sustentável. Um município que funciona deficientemente, **e que não produz**. Um município que, **por isso**, não é amigo das pessoas e das empresas. Um município com equipamentos e espaços públicos sofríveis, nem sempre cuidados ou reabilitados. Um município que tem um tecido institucional fraco e que, **também por isso**, não é um bom exemplo de governança. Um município que não faz do trabalho um instrumento de desenvolvimento social e económico. Um município que não aceita novos desafios e que não está comprometido com a construção de um futuro positivo. Um município que não se preocupa em melhorar as condições de vida dos seus munícipes. Um município cujo programa de ação política não possui uma lógica estruturada, **multidimensional**, e **plurianual**, que tem uma visão casuística e avulsa, do tipo “**navegação à vista**”, **ano após ano, orçamento a orçamento**, que não contribui, em parceria com um conjunto alargado de agentes económicos e parceiros sociais, para transformar o nosso concelho, num dos bons municípios do país para viver, visitar ou investir.

Este é um orçamento que, **acima de tudo**, não tem visão, ambição, convicção e confiança. Um orçamento que oscila ao sabor do vento e que não possui eixos estratégicos que vão da atração de investimento privado e crescimento do tecido empresarial local, à regeneração urbana, passando pelo ambiente e pela sustentabilidade e inovação. Um orçamento essencialmente de gestão corrente, **de distribuição de curtos e parcos apoios às coletividades** e de realização de algumas obras desgarradas, sem a orientação de um conceito ou ideia estratégica global de concelho.

Um orçamento que se traduz num conjunto de incontáveis itens que vão transitando de ano para ano, **num fenómeno de copiar-colar**, sem nunca serem concretizados. Um orçamento em que não se identifica **um único investimento** camarário capaz de inverter a tendência de desertificação a que, **aparentemente**, estamos condenados.

Por tudo isso, voto contra.”

André Sá: Interveio, proferindo o seguinte discurso:

“Bom dia a todos.



Handwritten signature and initials in blue ink, including '26' and 'J. Sousa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal Paulo Santos, começo por felicitá-lo pela sua eleição estando certo que irá presidir a esta assembleia com equilíbrio e imparcialidade.

Na sua pessoa cumprimento também a restante mesa.

Cumprimento o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão, Dr. Alexandre Vaz a quem desejo sucesso no exercício do seu mandato, a bem do Concelho e da nossa população.

Cumprimento as Senhoras e os Senhores membros desta assembleia municipal, bem como os funcionários da autarquia aqui presentes.

Pedi a palavra para deixar um esclarecimento sobre o sentido de voto da bancada do PS, mas sendo esta a primeira vez que faço uma intervenção nesta assembleia, permitam-me que aproveite a ocasião para saudar todos os eleitos e dizer-vos que é uma honra pertencer a este que é um órgão da democracia representativa, e partilhar este mandato com todos os que foram democraticamente eleitos, pelo povo.

Estou certo de que, com respeito, elevação e cordialidade, poderemos debater e encontrar soluções para o futuro do nosso concelho, em prol do seu desenvolvimento e do bem-estar da população.

Será esta a postura dos membros do PS, e estou certo que será esta também a postura das restantes forças políticas.

Entendo que a palavra deve ser usada como um instrumento cirúrgico...com firmeza e determinação, mas também com delicadeza e moderação.

Assim sendo, relativamente ao ponto 4 da Ordem do dia, o orçamento para 2022, os membros da bancada do PS irão ter liberdade de voto, de acordo com a decisão tomada em conjunto.

Depois de analisada a proposta do executivo, foram várias as opções propostas de que discordamos; Discordamos da aplicação da taxa máxima de IRS para o concelho de Sátão, numa altura em que a população enfrenta as adversidades da pandemia que provocam todos os dias o aumento do custo de vida, num concelho que tem perdido muita população e que devia ter no seu IRS mais um motivo para fixar população e não para afastar.

Taxa máxima de IRS que vai no sentido contrário das taxas dos concelhos vizinhos; vai ser aplicada por uma Câmara Municipal com disponibilidade financeira.

Entendemos que está em falta neste orçamento um eventual incentivo para que os proprietários de edifícios antigos pudessem estar mais motivados em requalificar os mesmos.

Faltam apoios à criação de empresas e empregos.

No apoio à conservação do património religioso e cultural, parece-nos que investir 5000€ na Capela da N^a Sr^a de Oliva no Tojal será apenas uma gota de água naquilo que é o mar de necessidades daquela capela.

É também do nosso entendimento que os valores a transferir para as juntas de freguesia, deviam vir discriminados por uma questão de transparência.

Aplaudimos o investimento no sector da água e saneamento, mas também nos questionamos se será desta vez que o concelho irá deixar de ter esgotos a céu aberto.

Para terminar, entendemos que este orçamento é muito pouco ambicioso no que diz respeito às candidaturas ao PRR, e falta-lhe uma visão futurista para transição digital e das novas tecnologias. Desta forma o meu sentido de voto será a abstenção;

O meu sentido de voto surge com a esperança de que o atual executivo nos venha a demonstrar que afinal, este orçamento depois de executado serviu como a alavanca que o município está a precisar. Muito obrigado."

Presidente da Assembleia: Referiu que não lhe competia a ele, ou à mesa, fazer quaisquer análises às intervenções feitas. No entanto, salientava o lançamento do repto do Sr. Deputado Marco Girão, no que respeita às funções da Assembleia Municipal em relação à fiscalização da Contratação Pública. A este respeito disse que, de facto, essa era uma das missões daquela



Handwritten signatures and initials in blue ink, including what appears to be 'J. Sousa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Assembleia, no entanto não competia à mesa, a ele, ou a qualquer um dos Srs. Deputados, especificamente, efetuar essa fiscalização; esse seria um assunto que poderia ser analisado no seu todo, mas que teria que ser presente em reunião. Assim sugeriu que, a haver alguma desconfiança ou alguma proposta, qualquer um dos Srs. Deputados, ou membros da mesa, deveriam trazer o assunto à reunião para ser analisado e discutido, e, caso seja necessário, encaminhá-lo às devidas instâncias.

Seguidamente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara Municipal: Começando por responder ao Sr. Deputado André Xavier, agradeceu as palavras amáveis que proferiu ao desejar-lhe, a ele e ao Presidente da Assembleia, um bom mandato, retribuindo-lhe os votos de bom mandato como membro daquela Assembleia. Continuou dizendo que, em relação ao PRR, o Município de Sátão, daquilo que vai podendo dispor, tudo tem feito para aproveitar todas as candidaturas que vão abrindo, tendo já efetuado uma Candidatura para a Zona Industrial, no âmbito da energia sustentável, encontrando-se a preparar uma outra, no âmbito das acessibilidades. Disse ainda que, no âmbito do PRR, a Câmara irá candidatar-se a tudo o que for possível candidatar, não falhando nenhum concurso.

No que respeita a esgotos a céu aberto, referiu que não tinha conhecimento de nenhum, e informou que o Concelho tinha uma cobertura de saneamento entre 95 e 96%, afirmando que, no Distrito de Viseu, Sátão era dos Concelhos com melhor cobertura e esse nível.

Quanto às Juntas de Freguesias comunicou que, todos e quaisquer membros daquela Assembleia Municipal, poderão saber qual o montante que cada Freguesia recebe no que respeita aos Contratos Interadministrativos, e da forma como se lhes atribui, bem como em relação aos Acordos de Execução.

Quanto à questão da Nossa Senhora da Oliva, respondendo também ao Sr. Deputado Marco Girão, disse que, provavelmente, pouco Municípios teriam investido tanto como o Sátão, nessa área, até porque o Município se orgulhava do seu Turismo Religioso. A comprová-lo estava o investimento feito na Capela da Senhora da Esperança, em Abrunhosa - São Miguel de Vila Boa, e mais recentemente na Igreja de Santa Maria, em Sátão. Disse ainda que, sempre que as Paróquias do Concelho solicitam apoios para requalificação dos seus Templos, a Câmara responde-lhes sempre favoravelmente. Concretamente em relação à Senhora da Oliva, provavelmente em 2022, irá ter uma comparticipação da Direção Regional da Cultura, para que aquela Igreja seja requalificada, e aí sim, com o apoio da Câmara Municipal num montante de 40 ou 50% da totalidade da obra.

Em relação às comparações com os Concelhos vizinhos relativamente a alguns assuntos, referiu que, como Presidente de Câmara, nunca foi seu princípio reger-se pelos concelhos vizinhos ou segui-los. Na sua opinião, cada um faz, ou atua, da melhor maneira que sabe, seguindo o que considera melhor para o seu Concelho.

Respondendo ao Sr. Deputado Marco Girão, referiu que em relação à sua apresentação, considerava-a política e, assim sendo não lhe respondia, pois aquela era a sua opinião a qual não comentava. No entanto iria responder às questões que diziam respeito ao Rigor e transparência e à contratação pública, e a mais uma ou duas questões. Continuou dizendo que a Câmara Municipal cumpria com rigor e transparência a contratação pública. Aquilo que pode ser feito e tem de ser feito através de concurso público, a Câmara fá-lo; quando não ultrapassa esse determinado valor, fá-lo consultando três Empresas. Dizendo que tudo estava à disposição para ser consultado, lançou o seguinte desafio ao Sr. Deputado: "se o Sr. Presidente da Assembleia Municipal autorizar, nomeie ali uma Comissão, e façam o favor de verificar todos os Concursos Públicos e os Concursos por Ajuste Direto que o Município de Sátão tem, bem como todos os pagamentos que têm sido feitos."



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Informou ainda que, nas reuniões de Câmara, era sempre dado conhecimento, aos Srs. Vereadores, de todos os pagamentos efetuados desde a reunião anterior até aquela data, e assim sucessivamente, fatura a fatura. Terminou reiterando que tem, da parte da Câmara, toda a abertura para verificar tudo o que achar por bem, no sentido de dissipar a suspeição que ali levantou. Em relação aos apoios familiares, informou que a Câmara apenas cumpre o Regulamento existente. Relativamente aos 5% do IRS, referiu que a seu tempo, no Ponto 20 da Ordem de Trabalhos, teceria as devidas considerações. No que concerne à desertificação, referiu que, infelizmente, não era um problema unicamente do Concelho de Sátão, mas sim em toda a Região Centro e Norte, sobretudo do interior dessas regiões, e que, a resolução desse problema dependia, sobretudo, da Administração Central. Relativamente ao Património Arquitectónico e Religioso, disse que a Câmara tudo tem feito para que seja requalificada, quer a parte religiosa, quer a parte arquitectónica, quer ainda, a parte arqueológica. No que respeita à Saúde, disse que lamentava o que se passava, e descrevendo todas as diligências do anterior Executivo, para suprimir o problema, referiu que, se passar para as mãos do Município, a situação será diferente. Comparou a situação do Centro de Saúde à requalificação da EN 229, ambas da responsabilidade da Administração Central, e que a Câmara tudo tem feito para resolver.

Presidente da Assembleia Municipal: Relativamente à intervenção do Sr. Presidente e ao desafio que lançou ao Sr. Deputado Marco Girão, informou que não será o Sr. Deputado a criar essa Comissão ou a proceder à fiscalização. No entanto, caso seja necessário, a Assembleia Municipal poderá fazê-lo, pois qualquer Deputado, se assim o entender, poderá solicitar a documentação, que depois será analisada; esse é um direito que assiste.

Miguel Cabral: Começando por cumprimentar os presentes disse que ia apresentar dois assuntos que ainda ninguém tinha ali abordado: o aumento no Orçamento, em relação aos transportes, e em relação aos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia. Quanto ao primeiro ponto disse que o aumento daquela verba tinha sido significativo, pois a rede de transportes cobria todo o Concelho, o que era uma mais valia. Relativamente ao segundo ponto referiu que era de enaltecer esse aumento, pois assim os Presidentes das Juntas de Freguesia poderiam prestar melhores serviços à População. Terminou dizendo que, no que dizia respeito ao ponto em discussão, aquele era um Orçamento com rigor, direccionado para o Concelho, com um objetivo muito claro: Governar, cumprindo a vontade manifestada pelos Satenses. Disse ainda que estavam ali para apoiar, e progredir para o bem do Concelho. Dirigindo-se ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal disse que a bancada do PSD estava sempre disponível para colaborar nas boas iniciativas, e em tudo que levasse o Concelho a seguir um rumo para melhor.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2022 a 2025) - ano financeiro 2022, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 18 (dezoito)

Votos contra: 2 (dois) – *Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Gonçalo Rui Martins Magalhães.*

Abstenções: 8 (oito)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, o Orçamento e das Grandes Opções do Plano (2022 a 2025) - ano financeiro 2022, foi aprovado.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação do Mapa de Pessoal para 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que o Mapa de Pessoal para 2022 englobava concursos que já tinham sido abertos, e que faziam parte do Mapa de Pessoal de 2021, que por se encontrarem a decorrer transitaram para 2022. Assim, para 2022 estava previsto abrir concurso para 7 lugares: 1 na Proteção Civil, 1 na Unidade Financeira, 1 Assistente Operacional na UOM e outro na Unidade de Educação, 2 Assistentes Técnicos na Unidade de Cultura, e 1 Técnico Superior de Engenharia na DUSU. Após esta breve explicação do assunto em discussão neste ponto, com a autorização do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, colocou-se à disposição para esclarecer todas as dúvidas ou questões sobre o Mapa de Pessoal ali apresentado.

Inscrições: Carlos Rodrigues.

Carlos Rodrigues: Depois de cumprimentar os presentes e felicitar o Sr. Presidente da Assembleia pela eleição, relativamente ao assunto em título, dizendo que o Mapa de Pessoal era uma estratégia da Câmara, colocou a seguinte questão: "porque é que a Câmara de Sátão nunca abriu nenhum concurso na área dos "PREVPAP" (CEI e CEI+)". Continuou a sua intervenção dizendo que lhe causava alguma estranheza que alguns "funcionários"/trabalhadores a recibos verdes, que já estão na Câmara há vários anos, não estivessem contemplados naquele Mapa de Pessoal. Terminou dizendo que se tem vindo a verificar que os Mapas de Pessoal não têm servido para resolver os problemas do Município, mas sim questões pessoais, e, a este respeito descreveu alguns exemplos, tais como: Contratos a Termo Certo passarem a Termo Indeterminado; Contratados por tempo indeterminado, que quando atingiam esse vínculo, saíam do Município; e um Concurso a Termo Indeterminado para um Técnico Superior Licenciado em História, que foi ocupado, mas não exerce nessa área.

Presidente da Câmara: Respondeu dizendo que, em relação ao PREVPAP (Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários), a Câmara considerou não haver ninguém nessa situação. Em relação aos CEI e CEI+ (Contratos de Emprego e Inserção), disse que nada tinham a ver com precariedade de trabalhadores do Município; dependem do IEFP e destinam-se a desempregados que recebam o subsídio de desemprego ou desempregados que recebam o RSI. Quanto aos trabalhadores a recibos verdes, confirmou que de facto havia alguns, mas poucos, e que, a seu tempo, caso se verifique a necessidade dos seus serviços, a sua situação seria resolvida. No que respeita aos Contratos por tempo Determinado que passam a Tempo Indeterminado, referiu que quando se abre um concurso por Tempo Determinado (a termo certo), pressupõe-se que ao fim desse tempo sejam dispensados os serviços do trabalhador. No entanto, se se verificar que é necessário aquele serviço, o Contrato passará a Indeterminado. Relativamente aos Contratados por Tempo Indeterminado que depois saem do Município, disse que era porque, certamente, tinham encontrado algum trabalho que consideraram ser melhor para as suas ambições ou satisfações, sendo, provavelmente, mais apelativos financeiramente. Quanto ao Técnico Superior com a Licenciatura de História, quando pode e/ou é solicitado dá o seu apoio



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

nessa área, no entanto, neste momento, tem outra função no Município de Sátão, que o Executivo entendeu atribuir.

Presidente da Assembleia: Terminadas as intervenções, feita a discussão do Mapa de Pessoal para 2022, este foi colocado à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 20 (vinte)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 8 (oito)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, o Mapa de Pessoal para 2022, foi aprovado.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente ao assunto em título disse que o mesmo não carecia de grande explicação, e que se refere a compromissos que se assumem num ano, mas serão para desenvolver, não só no ano em que são assumidos, mas também em anos seguintes. Por esse motivo, era necessário a Câmara ter autorização da Assembleia para que possa assumir esse tipo de compromissos, os quais venham a decorrer entre 2022, 2023 e 2024. Concluiu informando que sempre que surja essa situação, dela será dado conhecimento na reunião seguinte de Assembleia Municipal, tal como poderão constatar no Ponto que se segue, ponto 7, da presente Ordem de trabalhos.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia Municipal: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - assunção de compromissos plurianuais - Orçamento para o ano de 2021, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



13
147
86
Ferreira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

7. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Relativamente ao ponto em título, referiu que nada mais havia a acrescentar à informação que tinha chegado aos Srs. Deputados, e que já tinha aludido no ponto anterior.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, determinou que se passasse ao Ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

8. Eleição de presidentes de Junta de Freguesia, em número a fixar pela Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal de Segurança e eleição de oito cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade ligados ao meio eclesiástico, à educação, ao desporto, ao associativismo e às Forças Políticas representadas na Assembleia Municipal.

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos pelos motivos apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, aquando da sua intervenção inicial, em virtude de ter havido alteração da Lei que regula a formação e funcionamento dos Conselhos Municipais de Segurança.

9. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea i), do artigo 41º, da Lei nº 27/2006, de 03 de Junho alterada pela Lei nº 80/2015, de 03 de agosto.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome do representante das Juntas de Freguesia, para os efeitos supra indicados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, de acordo com a alínea i), do artigo 41º, da Lei nº 27/2006, de 03 de junho, alterada pela Lei nº 80/2015, de 03 de agosto, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos brancos: 0 (zero)

Votos nulos: 0 (zero)

Neste seguimento, foi eleito para representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil o senhor:

- *Marcelo Morgado Rodrigues*, Presidente da Junta de Freguesia de *Ferreira de Aves*.

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. Sousa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

10. Eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome do representante daquela Assembleia, para os efeitos supra indicados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de um representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Neste seguimento, foi eleito(a) para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde de Dão Lafões, o senhor:

- *José Joaquim Cruz Afonso Albuquerque.*

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Eleição de um representante de cada Força Política e de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Trânsito, conforme o disposto nas alíneas e) e f), do artº 21º, do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sátão.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto onze da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome de um representante de cada Força Política e de um presidente de junta de freguesia, para os efeitos supra indicados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de um representante de cada Força Política e de um presidente de junta de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Trânsito, conforme o disposto nas alíneas e) e f), do artº 21º, do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Sátão, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos brancos: 0 (zero)

Votos nulos: 0 (zero)

Neste seguimento, foram eleitos como Representantes de cada Força Política para integrar a Comissão Municipal de Trânsito, conforme o disposto nas alíneas e) e f), do artº 21º, do Regulamento Municipal de Trânsito, os seguintes senhores:

- *Arlindo Jorge Sousa Ferreira - PSD;*
- *Tiago Orlando Jesus Rebelo - PS;*
- *Rui Miguel Almeida Lopes da Silva - CH;*
- *António Lopes Pina, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa.*

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.



15
RG
fusa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto doze da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia.

Na eleição de um representante das Juntas de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Toponímia, foi deliberado, por unanimidade, que sempre que os assuntos digam respeito a uma determinada Freguesia, será convocado o respetivo Presidente da Junta.

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

13. Eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Educação, conforme o disposto na alínea d), do artº 5º, da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto treze da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome de um presidente de Junta de Freguesia, para os efeitos supra indicados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Educação, conforme o disposto na alínea d), do artº 5º, da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos brancos: 0 (zero)

Votos nulos: 0 (zero)

Neste seguimento, para integrar a Comissão Municipal da Educação, conforme o disposto na alínea d), do artº 5º, da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, foi eleito o senhor:

- *António José Filipe Carvalho*, Presidente da Junta de Freguesia de Sátão.

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

14. Eleição de um a quatro representantes para integrar a Equipa para a Igualdade na Vida Local, no âmbito do Projeto “+igual Viseu Dão Lafões”, sendo que, pelo menos um, deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, conforme prevê o nº 3, da Clausula 5ª, do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, colocou o ponto catorze da Ordem de Trabalhos à discussão, solicitando que fizessem chegar à mesa as propostas de designação do nome de um a quatro representantes, sendo que, pelo menos um, deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, para os efeitos supra indicados.

Neste seguimento, foi apresentada apenas uma Proposta conjunta, acordada entre as forças políticas com assento naquela Assembleia.

Na eleição de um presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Educação, conforme o disposto na alínea d), do artº 5º, da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, foi eleita a lista **única** com a seguinte votação:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos brancos: 0 (zero)

Votos nulos: 0 (zero)

Neste seguimento, foram eleitos como representantes da Assembleia Municipal para integrarem a Equipa para a Igualdade na Vida Local, no âmbito do Projeto “+igual Viseu Dão Lafões”, sendo que, pelo menos um, deverá ser Presidente de Junta de Freguesia, conforme prevê o nº 3, da Clausula 5ª, do Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. Os seguintes Membros:

- *António Carlos Rodrigues;*
- *Rosa Maria Saraiva Simões;*
- *Maria Isabel Jesus Sousa;*
- *António Gomes de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Avelal.*

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

15. Análise, discussão e votação da 3ª Correção Material à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto quinze da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que, efetivamente, se tratava de uma correção ao PDM de Sátão, que consistia em corrigir umas zonas que constavam como equipamento do Município não o sendo, e outras que pertencendo ao equipamento do Município não constavam como tal. Descrevendo quais eram essas zonas, terminou dizendo que a correção do PDM ali apresentada contemplava essa retificação.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão da 3ª Correção Material à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)



Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '26' and the name 'F. Sousa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 27 (vinte e sete) membros na sala, pelo que, a 3ª Correção Material à 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão, foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

16. Análise, discussão e votação da proposta de concretização de transferência de competências para os Órgãos Municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da AÇÃO SOCIAL, para 2022, nos termos propostos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto dezasseis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Referiu que aquele assunto ia à Assembleia por duas razões. A primeira prendia-se com a Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais, para a qual sugeriu que a Assembleia votasse favoravelmente. A segunda tinha a ver com a Transferência de Competência para os Órgãos Municipais, para a qual apelou que votassem contra, uma vez que, se assim não for, a Câmara terá que assumir essas competências já no dia 1 de janeiro 2022. Fazendo uma breve descrição das Competências que iram ser transferidas da Administração Central para a Local, nesta matéria, comunicou ainda que o Município assumirá essa competência apenas quando tiver que ser, por imposição da Lei, na data limite.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir e feita a análise e discussão da proposta de concretização de transferência de competências para os **Órgãos Municipais** no domínio da *Ação Social*, para 2022, nos termos propostos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 1 (um)

Votos contra: 27 (vinte e sete) – *Paulo Manuel Lopes dos Santos, Eliseu Gomes Pimentel, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, André Roxo Xavier de Sá, Tiago André Cardoso Figueiredo, Sérgio Almeida Ferreira, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Lisa de Almeida Marques, Hélder José de Jesus Vaz, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Tiago Orlando Jesus Rebelo, Rosa Maria Saraiva Simões, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Ana Cristina Conde Gonçalves, Carina Celeste Alves Pinto, António Gomes de Sousa, Elisabete Vaz Figueiredo, Agostinho Machado Rodrigues, Hélder Alexandre Almeida Baptista, Manuel António Pina Lopes, António José Filipe Carvalho, João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador, David Micael Mota Tavares, Olindo de Albuquerque Pimentel.*

Abstenções: 2 (duas)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, não foi aceite a transferência destas competências para os Órgãos Municipais.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Coloca, de imediato, à votação a proposta de concretização de transferência de competências para as **Entidades Intermunicipais** no domínio da *Ação Social*, para 2022, nos termos propostos do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, foi aceite a transferência destas competências para as Entidades Intermunicipais, nos pressupostos do artigo 32º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada, por unanimidade.

17. Discussão e votação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto dezassete da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou que aquela taxa era paga, única e simplesmente, pelas operadoras de telecomunicações, não acarretando custos às populações. Referiu, ainda, que a proposta da Câmara era de aplicação da percentagem máxima possível, 0,25%, para esta Taxa, e que era presente à Assembleia para aprovação.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

18. Discussão e votação da Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto dezoito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including "RG" and "J. Sousa".

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Relativamente ao ponto em discussão, referiu que a Câmara Municipal aprovou a fixação deste imposto em 0,3%, como era do conhecimento dos Srs. Deputados pela documentação que lhes chegou.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Câmara: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da fixação da Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Proposta de fixação da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para vigorar no ano de 2022, foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

19. Discussão e votação da Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano 2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto dezanove da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Comunicou que à semelhança de anos anteriores, a proposta da Câmara era de manter a redução consoante o número de dependentes (filhos): 1 filho - 20€; 2 filhos - 40€; 3 ou mais filhos - 70€.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão da proposta de redução da redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a Proposta de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Ano 2022, foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

20. Discussão e votação da Proposta de fixação da participação variável no IRS/2022.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto vinte da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Começando por dizer que a proposta ali apresentada tinha sido aprovada em reunião de Câmara, referiu que aquele era um assunto polémico. No entanto tinha uma explicação para aquela proposta, que era a seguinte: ao estar a baixar aquela taxa, estariam a beneficiar aqueles que mais ganhavam. E para justificar a sua proposta deu o seu próprio exemplo. No seu entendimento, quem mais ganha, mais paga, e, cumprindo esse princípio, “retirando” a quem mais ganha, poder-se-á beneficiar quem mais precisa.

Inscrições: Tiago Rebelo.

Tiago Rebelo: Depois de cumprimentar os presentes e desejar ao Sr. Presidente da Câmara muito sucesso, enquanto habitante do Sátão, proferiu o seguinte discurso:

“Essa é a sua maneira de ver as coisas em relação ao IRS, mas deixe-me dar-lhe uns dados que eu tenho e que fazem sentido. Numa análise de 2011 para 2021, onde tínhamos 13.9% de jovens com menos de 15 anos, temos agora 10.9%; temos, portanto, uma diminuição relativamente acentuada. População em idade ativa, entre os 15 e os 64 anos: em 2011 tínhamos 61.5%, temos atualmente 58.5%. Índice de envelhecimento – Idosos com 65 anos ou mais: em 2011 – 24,6%, e em 2021 – 30,5%. Índice de envelhecimento – Idosos por cada 100.000 habitantes: de 177.4, em 2011, temos 279.7, em 2021.

Ora, na sua análise e no seu melhor discurso que fez inicialmente, eu vejo isto de duas formas:

- Infância – muito bem a aposta na infância, a aposta na qualificação, no entanto, concordo e discordo em algumas coisas;

- Idosos – a abertura da Universidade Sénior e alguns investimentos em Lares, que também concordo.

Falta-me aqui nesta análise, algo para as pessoas com vinte e poucos anos, até porque existe uma medida de apoio ao 12º ano e Universidades, uma componente que englobe as pessoas que efetivamente trabalham e que, na sua análise, “quem ganha mais tem que pagar mais”, mas pela análise de quem ganha mais paga mais não trabalha no Sátão, trabalha fora e, portanto, tem mais despesas; suporta-se num Sátão que não é capaz de lhe dar, a nível empresarial, uma escolha ou uma oferta. E estamos aqui a falar de uma pessoa que devia ajudar a criar novos empregos, a mobilizar para cá, para trazer mais empregos e manter cá os jovens. Portanto, eu acho que esta situação deveria ser analisada por toda a gente.

Eu percebo a sua opinião, obviamente, da qual discordo porque, dando o meu exemplo, eu já pago muito IRS, e a diminuição da participação variável no IRS viria ajudar muita gente.”

Presidente da Câmara: Respondeu, começando por agradecer as palavras amáveis que o Sr. Deputado teve no início da sua intervenção. Dizendo que concordava com tudo o que o Sr. Deputado disse, referiu que não encontrava nenhuma relação causa – efeito em relação ao IRS e os dados que ali apresentou. Referiu, ainda que, infelizmente, a desertificação era um problema de que todos os Concelhos do interior se queixavam. Disse ainda que, para se conseguir, sobretudo captar jovens, a política da Administração Central deveria mudar. Terminou reiterando que não vislumbrava a relação direta entre a participação variável no IRS e a fixação de pessoas. Quanto à falta de emprego, concorda se disser que essa escassez se verifica ao nível do trabalho qualificado, no entanto, o mesmo já não acontece ao nível de outros trabalhos, pois aí o que se denota, não é a falta de emprego, mas sim a falta de quem queira trabalhar.

Tiago Rebelo: Interveio, novamente, começando por enumerar a participação variável no IRS, praticada nos concelhos vizinhos, referiu que concordava com o Sr. Presidente quando dizia que a desertificação não tinha uma relação direta com a participação variável do IRS, exceto no Município



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Baa'.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

de Viseu. Depois de uma breve exposição sobre a empregabilidade e a criação de empregos, dando como exemplo o Município de Viseu, terminou a sua intervenção dizendo que em relação aquilo que o Sr. Presidente considerava não ser direto na questão da redução do IRS, também concordava, mas só em parte; a questão era não ver medidas, nem implementadas nem propostas, que ajudem a faixa etária que, no fundo, contribui financeiramente para o crescimento da região.

Presidente da Assembleia: Não tendo mais ninguém para intervir, feita a discussão da proposta de fixação da participação variável no IRS/2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 6 (seis) – *António Carlos Rodrigues, Tiago André Cardoso Figueiredo, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Gonçalo Rui Martins Magalhães, David Micael Mota Tavares.*

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 30 (trinta) membros na sala, pelo que, a proposta de fixação da participação variável no IRS/2022, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

21. Análise, discussão e votação das despesas de representação dos Cargos de direção intermédia de 2º Grau, de acordo com a Proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal realizada do dia 16/12/2021.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto vinte e um da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Informou os presentes que aquele as despesas de representação dos Cargos de direção intermédia de 2º Grau, era um direito que lhes assistia, e do qual já usufruíam. No entanto, por força de se ter iniciado uma nova legislatura, era necessário que se procedesse, novamente, à sua aprovação. Terminou dizendo que, a cada legislatura, aquele assunto teria que ser presente à Assembleia para deliberação/aprovação; esse era o procedimento.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão das despesas de representação dos Cargos de direção intermédia de 2º Grau, de acordo com a Proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal realizada do dia 16/12/2021, o assunto foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 2 (duas)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, as despesas de representação dos Cargos de direção intermédia de 2º Grau, de acordo com a Proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal realizada do dia 16/12/2021, foram aprovadas.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

[Handwritten signature]

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.
A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

22. Autorização para efetuar um contrato de Leasing para aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito de uma candidatura aprovada, do programa “Apoio à Mobilidade elétrica na Administração Pública – 3ª fase”, do fundo ambiental.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto vinte e dois da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Depois de fazer uma breve resenha da Candidatura aludida em título, efetuada em 2019, referiu que para receber a verba que foi atribuída para a aquisição da tal viatura elétrica, o Município era obrigado a fazer um Leasing para aquisição da dita viatura. Por esse motivo, era necessária a autorização da Assembleia Municipal para a Câmara puder efetuar o contrato Leasing.

Inscrições: Não houve inscrições.

Presidente da Assembleia: Não tendo havido inscrições, feita a discussão do pedido de autorização para efetuar um contrato de Leasing para aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito de uma candidatura aprovada, do programa “Apoio à Mobilidade elétrica na Administração Pública – 3ª fase”, do fundo ambiental, o mesmo foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 26 (vinte e seis)

Votos contra: 1 (um) – *Marco Augusto Lopes Almeida Girão*.

Abstenções: 1 (um)

Estavam presentes 28 (vinte e oito) membros na sala, pelo que, a autorização para efetuar um contrato de Leasing para aquisição de uma viatura elétrica, no âmbito de uma candidatura aprovada, do programa “Apoio à Mobilidade elétrica na Administração Pública – 3ª fase”, do fundo ambiental, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

23. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

24. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, e como tem vindo a ser habitual, colocou os pontos vinte e três e vinte e quatro da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Carlos Rodrigues; António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão).

Carlos Rodrigues: Referiu que a sua intervenção era no sentido de sugerir ao Executivo que ponderasse a possibilidade de aquisição de uma habitação que se encontrava à venda no Largo de São Bernardo, aproveitando para ali construir as casas de banho que que considera serem de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

grande importância naquele lugar, tendo esse assunto sido abordado várias vezes em sede de Assembleia Municipal. Terminou a sua intervenção desejando a todos um excelente ano de 2022.

António José Carvalho (Pres. Junta de Freguesia do Sátão): Deu início à sua intervenção informando que trazia ali dois ou três assuntos. Num primeiro assunto, questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre o ponto de situação relativamente ao transporte das crianças de Serrazela para a Escola de Sátão, para que se possa dar resposta ao Abaixo-assinado que deu entrada na Junta de Freguesia de Sátão. No segundo ponto, também perguntou ao Sr. Presidente da Câmara, qual era o ponto de situação do Alto do Cruzeiro em Muxós, pois a empresa extratora de material lenhoso que ali laborou, de facto provocou prejuízos à circulação pública. Ainda em relação ao Alto do Cruzeiro, questionou sobre a possibilidade de em conjunto, Câmara e Junta de Freguesia, poderem diligenciar no sentido de se efetuar uma alteração naquele Lugar, quiçá uma rotunda, pois a situação em que se encontra já colocou em perigo a circulação de alguns automóveis. O terceiro ponto devia-se ao facto de estarem ali presentes as Juntas de Freguesia do Concelho, e valendo-se de fazer parte dos órgãos sociais da Distrital da ANAFRE, apelava a todos os Presidentes de Junta que se fizessem representar naquele Organismo, uma vez que, de momento, mais de 50% das Juntas não se encontravam lá representadas: das 9 estão 4. Depois de explanar algumas das vantagens de as Juntas serem sócias daquela entidade, sobretudo as financeiras, encerrou o assunto dizendo que ficaria muito grato e lisonjeado se os seus colegas das Juntas de Freguesia que ainda não aderiram, o fizessem. Terminou a sua intervenção desejando aos presentes um 2022 pleno de sucessos pessoais e profissionais, com muita saúde para todos e seus familiares e amigos.

Presidente da Câmara: Antes de responder aos Srs. Deputados proferiu umas breves notas sobre o Plano e Orçamento, e concluiu dizendo que, em virtude da boa situação financeira do Município, a sua capacidade de endividamento 3.344.548,91€. Respondendo ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, disse que a sugestão era boa, mas vinha fora de tempo, porque o Município já tinha encetado conversações com a Imobiliária, tendo já sido feita uma oferta de 140.000€ pelo imóvel, estando-se a aguardar resposta. Em resposta às questões do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, em relação ao transporte de crianças, ou de uma criança, referiu que, até aquela data, não tinha chegado à Câmara nenhuma queixa ou reclamação; isto é, a pessoa que protestou quer à Junta de Freguesia quer aos Srs. Vereadores do PS, não se dirigiu à Câmara, nem a solicitar, nem a reclamar qualquer transporte ou situação. De qualquer forma, comprometeu-se a providenciar no sentido de averiguar o assunto. No que respeita ao Alto do Cruzeiro, em Muxós, informou que os Serviços de Fiscalização da Edilidade já tinham ido ao local e confirmaram a situação provocada pela tal empresa. Estão a encetar esforços no sentido de entrar em contacto com essa empresa, o que ainda não tinha sido possível até aquele momento. Relativamente à Juntas de Freguesia, disse que não se iria pronunciar, pois achava muito bem que cada um defendesse os seus interesses. Terminou a sua intervenção desejando a todos um 2022 com felicidade e com saúde.

Presidente da Assembleia: Transmitiu o Convite do Sr. Dr. José Moniz, Presidente da Direção da Fundação Elísio Ferreira Afonso, ali presente, para uma visita às obras de construção da Unidade de Cuidados Continuados (UCC) que estava a ser edificada na antiga Escola Preparatória de Sátão. Agradecendo o Convite, deu os parabéns, pessoais e autárquicos, ao Sr.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Dr. José Moniz, pelo investimento de vulto que virá suprir uma necessidade do Concelho. A visita ficou agendada para o dia 5 de janeiro, pelas 16:00h.

Seguidamente, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, pelas treze horas e trinta minutos, agradecendo a todos a compreensão e a forma civilizada como decorreram os trabalhos, desejando a todos e suas famílias, um bom ano, tanto no aspeto pessoal como profissional, e também para o Concelho. Terminou dizendo que o ano de 2022 seja um ano que fique a marcar na história do Concelho de Sátão.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel José Santos

As Secretárias

Rosa Maria Beneditos Oliveira

Maria Isabel Jesus Sousa